

SGD/2021/11806



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

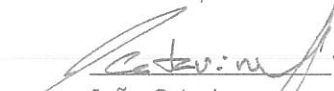
Saída/2021/5052

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DOS EVENTUAIS HERDEIROS DE SOLEDADE CONCEIÇÃO LEITÃO OLIVEIRA E RUI VÍTOR LEITÃO DE OLIVEIRA / FOGO MUNICIPAL SITO NA RUA PADRE JOAQUIM ALVES CORREIA, N.º 14 – R/C A, EM LISBOA / RECLAMAÇÃO/RETIRADA DOS BENS/REENTRADA NA POSSE DO FOGO MUNICIPAL.

Em cumprimento do despacho da Senhora Administradora da GEBALIS – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A., Dra. Maria Helena Correia, proferido em 29 de setembro de 2021, a GEBALIS – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., notifica os eventuais herdeiros de **SOLEDADE CONCEIÇÃO LEITÃO OLIVEIRA E RUI VÍTOR LEITÃO DE OLIVEIRA** para promoverem, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da afixação do presente Edital, a **retirada/reclamação dos bens** que ainda permaneçam na habitação municipal, **sob pena de se reentrar na posse da mencionada habitação**, sendo os bens considerados abandonados a favor da GEBALIS, **caso não venham a ser reclamados no prazo de 60 dias**, não tendo, neste caso, os eventuais herdeiros direito a qualquer compensação, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

O Jurista,


João Catarino
(Gabinete Jurídico)

Afixado às 12.. horas e 30.. minutos

do dia 8 de 10 de 2021


P'lo Suporte Residencial

GJ/CS

Nota: Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respetiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do site institucional da Gebalis.

1/1